



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º Abre crédito especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060076	Desenvolvimento da Produção Agropecuária e Agricultura Familiar
2060600761.006000	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
VALORES:	R\$ 208.000,00

Fonte 1706 – Excesso de arrecadação – Transferência Especial da União

Detalhamento 1126– Transf. Especial Carlos Gomes 202530670005

Art. 2º Servirão de recursos para abertura do crédito, que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente da emenda parlamentar do Deputado Carlos Gomes 202530670005, Fonte 1706 – Detalhamento 1126, no valor de R\$ 198.000,00, prevendo rendimentos de até R\$ 10.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº107/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 107/2025, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, para recepcionar os recursos provenientes de Transferência Especial da União, Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Gomes, no valor de R\$ 198.000,00, prevendo rendimentos de até R\$ 10.000,00.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal